



DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-R\$ 2.142,00; TOTAL DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 8.343.852,16 TOTAL GERAL DE CREDORES: R\$ 11.928.400,27. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de junho de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (ARTIGO 52, §1º DA LEI 11.101/2005), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial - DE Centroprojekt do Brasil S.A., PROCESSO Nº 1061490-12.2014.8.26.0100. O Doutor Paulo Furtado de Oliveira Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz Saber que por parte de Centroprojekt do Brasil S/A, foram requeridos os benefícios da Recuperação Judicial, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da devedora, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei 11.101/2005). Nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, foi proferido o despacho que segue: "Vistos. Presentes, ao menos por um exame formal, os requisitos dos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, defiro o processamento da recuperação judicial de CENTROPROJEKT DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 03.581.470/0001-84, com estabelecimento principal à Rua Alexandre Dumas, 2200, 2º. Andar, Chácara Santo Antônio, nesta Capital. Nomeio administrador judicial Brasil Trustee Assessoria e Consultoria - Eireli, sendo seu titular o Dr. Felipe Marques Mangerona, OAB/SP 268.409. Determino, ainda, o seguinte: - Dispensa de apresentação de certidões negativas, ressalvadas as exceções legais; - Suspensão das ações e execuções contra a devedora, e também o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as disposições dos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º e §§ 3º e 4º do artigo 49 e inciso III do artigo 52 da mesma Lei; - Apresentação de contas demonstrativas até o dia 30 de cada mês, a serem autuadas sempre em apenso, sob pena de destituição dos administradores da devedora; - Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas; - Comunicação à JUCESP para anotação do pedido de recuperação nos registros da devedora; Complementação da relação de bens dos administradores, com apresentação da declaração apresentada à Receita Federal; Identificação dos demais acionistas da devedora, bem como dos controladores e administradores da Centroprojekt Zlin a.s. (controladora da devedora), com a juntada dos documentos comprobatórios; Ata de assembleia geral extraordinária, ratificando a autorização para ajuizamento desta ação; - Expedição de edital, na forma do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005; Observo, por fim, ser inviável, no momento, a apreciação do pleito de ilegalidade de eventuais retenções feitas por bancos de quantias decorrentes de títulos cedidos fiduciariamente, pois os documentos juntados aos autos não são suficientes ao exame do pedido. P. e I. São Paulo, 03 de julho de 2014. Paulo Furtado de Oliveira Filho Juiz de Direito".

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA RECUPERANDA: Fornecedores: Fornecedor, Saldo à Pagar em Reais (R\$): Classe I - Trabalhistas: Adalberto Candido, 33.128,28; Adilson Caetano da Silva, 19.531,38; Aguinaldo Segatti, 70.180,50; Alberto Horst Krimmer Neto, 31.172,64; Aline Franciele Baldissera Tobal, 10.119,58; Alan Lessa Pardini, 69.173,99; Amanda Cristina da Silva, 7.755,39; Amelia Patricia Machado Nobrega Lira Carvalho, 33.392,68; Ana Lucia Barbosa da Silva, 2.055,39; Analia Cristina Gomes da Silva, 21.812,09; Andre Canovas, 27.725,79; Antonio Angelo Brenha, 17.511,22; Bruna Santana Pereira, 9.182,82; Bruno Cesar Pereira Ferreira, 43.906,98; Bruno Teles Barreto da Silva, 16.234,54; Camila da S. Siqueira Bozelli, 8.816,53; Calos Alberto Casagrande, 27.990,23; Carlos Eduardo Constantino Gama, 48.010,46; Carlos Eduardo Pereira dos Santos, 39.009,70; Caroline de Lima Souza, 3.917,68; Clecio Siqueira Dias, 103.408,19; Cristina Izumi Kohara, 36.592,12; Daniel Bezerra F. Ferreira, 36.936,04; Daniel Fusco Braknys, 43.262,69; David Charles Meissner, 31.076,46; Debora Cristine P. de Souza, 12.282,53; Edenilson Carlos Lopes, 25.036,59; Ederson Sena Campos, 41.448,23; Edimilson Justino de Oliveira, 79.376,18; Eduardo Costa Chaves, 5.884,25; Elizabeth Augusta da Silva, 18.209,01; Emir Soares Ramos, 81.152,59; Everaldo Pereira dos Santos, 6.346,20; Everaldo Tomaz Arruda, 4.075,62; Fabio Trindade do Amaral, 32.168,43; Fernando da Silva Passos, 19.418,11; Flavia Dourado, 52.587,97; Flavio Henrique Fernandes Tobal, 40.799,13; Gisele de Laia Alves, 14.099,83; Glimarcio Jose Dobscha, 29.945,98; Hugo Cobaiachi, 60.324,24; Jairo de Almeida Rodrigues, 33.567,53; Jean Carlos Pontel, 57.545,22; Jean Philippe Folgosi, 30.607,72; Jennifer Mirelle de Almeida Santos, 3.917,68; João Guilherme Folgosi, 30.817,59; Joel Inocencio Gomes da Silva, 23.420,09; Jorge Hiroaki Ikawa, 54.163,95; Jose Carlos Pichinin, 68.343,25; Josiel Calebe Trindade da Silva, 32.237,92; Julio Cesar Pinheiro de Amorim, 11.900,05; Karina Pereira Santana Ribeiro, 5.843,06; Karina Vazquez Soares, 34.827,50; Leila Leles da Cunha, 18.699,26; Leonardo Ricardo Pomarino Vargas, 19.808,20; Leonardo Augusto Leme Kawazoe, 10.365,95; Lucio Pereira Lima, 33.014,43; Luis Lopes Meler, 55.726,10; Luis Paulo Targa Junior, 52.418,32; Luiz Carlos de Araujo de Paula, 26.675,27; Luiz Molnar Filho, 29.508,31; Marcelo Jardim da Silva, 14.727,50; Marcio Gurian Oliveira, 21.709,03; Marco Alessandro Zirn, 54.293,26; Marcos Antonio Chiconi, 26.183,86; Marcos Roberto Rego, 60.573,75; Maria Erisvanda Chagas dos Santos, 8.583,14; Maria José Silva de Almeida, 3.650,62; Mauricio Ferreira dos Santos, 31.107,07; Milton da Silva Rodrigues, 28.717,02; Milton de Oliveira Porteiro, 33.659,31; Monica Przybysz Neufeld, 13.471,58; Natalia Marques Teixeira, 8.079,13; Nivanilson João Borges, 47.151,81; Norberto Pereira Martins, 75.401,39; Norival Liger Junior, 29.008,11; Pablo Garcia Machado, 72.115,34; Patricia Alves de Oliveira, 23.740,70; Paul Anthony Woodhead, 19.080,58; Pedro Luiz Ribeiro de Souza, 45.229,11; Ramon Francisco Abreu do Nascimento, 9.247,98; Regiane Neris Lustosa, 4.779,02; Renato Elias Pacheco, 43.965,93; Rita Maria de Souza, 5.680,80; Rogério Alves Serodio, 77.097,04; Rogério Taminato, 108.758,40; Rogerio Viana, 11.135,39; Ronaldo Costa Souza, 39.770,45; Ronildo Bezerra Barbosa, 69.994,55; Roque de Santana Lau, 13.348,74; Sergio da Silva Raimundo, 28.915,92; Sergio Leal, 41.509,18; Sidnei Franco de Oliveira, 48.683,40; Silvana Maria da Silva, 37.269,70; Themistocles Freitas Cerqueira, 19.509,45; Thiago Augusto Segatti, 6.797,53; Valdemberg Ribeiro de Azevedo Junior, 15.380,55; Victor Soares de Laia, 19.042,92; Welbster Pasquantonio Leme, 29.499,71; William Regis Pichinini, 8.038,58; Zaira Cristina Costa Assunção, 2.072,84; TOTAL: 3.205.444,05. Classe III - Quirografários: A Geradora Aluguel de Máquinas S/A, 10.655,00. A. de Castro Lozasso ME, 9.500,00; A. M. Torres Araújo, 22.092,00; ABB Ltda., 13.167,90; Abimaq, 3.830,88; Acao Contabil Ltda ME, 2.955,00; Adelco Sistema de Energia Ltda, 34.466,78; Adelson Rombaldo-ME, 12.000,00; Adimarco Representações e Serviços Ltda, 161.218,75; ADP Brasil Ltda, 1.148,51; Advocacia Muzzi, 4.925,00; Aerzen do Brasil Ltda, 50.000,00; Akaflex Indústria e Comércio Ltda, 2.824,20; Alfredo A Possebon Filho & Cia Ltda, 63.098,10; Alisco Toalheiro Brasil Ltda, 1.084,02; Amil Assistencia Médica Internacional S.A., 41.700,36; Araujo Guindastes Ltda, 227.072,51; Artecnic Gravacoes Litograficas Ltda, 22.180,00; Ulma Brasil Formas e Escoramentos Ltda, 996.320,21; Aurabrasil Transp. Maqui. e Equip. Ltda, 44.500,00; Aurabrasil Transportes Maquinas e Equipamentos Ltda, 91.664,99; Autvale Automacao Instrumentacao e Comercio Ltda, 104.284,13; Banco Bradesco S/A, 800.000,00; Banco do Brasil S/A, 20.000.000,00; Banco Fibra S/A, 610.000,00; Banco Itau S/A, 15.999.000,00; Banco Mercantil do Brasil S.A., 4.811.267,61; Banco Santander Banespa S/A, 1.692.624,67; Baritech Brasil Revestimentos Ltda, 38.969,58; Big Jato Ltda, 12.400,00; Blinda Industria e Comercio Ltda, 11.667,76; Braselco Engenharia e Fundações S.A., 55.440,05; C C T Centro de Cursos de Idiomas e Trad. Ltda ME, 17.472,60; Calidad Pre-Moldados Ltda, 185.025,40; Cepam Comercio de Ferramentas Ltda, 2.050,00; Cepollina Engenheiros Consultores S/C Ltda, 11.820,00; Citibank S/A, 2.410.000,00; Claro S.A., 430,08; Claro S.A., 105.507,06; Clasi Comercio e Serviços Ltda, 92.608,12; Chi Calderaria e Manutenção Industrial, 3.690,00; Comercial Luf Ltda ME, 701,40; Comercial Parafusos Abrasivos e



Ferramentas, 552,56; Comfermil Brasil Epis Ltda, 11.166,50; Conger S.A. Equipamentos e Processos, 959.000,00; Construteckma Engenharia Ltda, 1.681.908,17; Construtora Queiroz Galvão S/A, 152.538,60; Coteng Consultoria Técnica e Engenharia S/C Ltda, 5.752,40; Dallemacq Com. e Assist. Técnica de Maquinas Ltda, 664,00; Dell Computadores do Brasil Ltda, 19.570,18; Digitrol Industria e Comercio Ltda, 7.300,20; Disol Soluções Tecnológicas Ltda, 11.187,43; Dphi Distribuidora Ltda Epp, 189,38; E. E. Fonseca Comercio, 7.376,70; Edison dos Santos Equipamentos ME, 14.202,50; Elastobor Borrachas e Plasticos Ltda - Av. de Penedo, 3.973,94; Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, 13.290,19; Andress + Hauser Controle e Automação Ltda, 52.448,33; Engineering Simulation And Scientific Software Ltda, 11.347,20; Environmental Dynamics Imc, 26.532,98; Everest Comércio e Serviços Ltda, 11.576,00; F. de Oliveira Couto Ping, 2.550,00; Fatel Engenharia S/C Ltda, 1.477,50; Fixopar Com. de Paraf. e Ferramentas Ltda, 7.380,95; Flex Consultoria Soluções Elétricas Ltda, 700,00; Flowserve Ltda, 11.237,67; Fockink Indústrias Elétricas Ltda, 154.160,00; Frio Sul Refrigeração Ltda - ME, 1.260,00; Gaspar Locação e Reprua Ltda, 775,00; Gea Sistemas de Resfriamento Ltda, 100.455,53; Ghc Construções e Locações - Eireli - ME, 29.739,52; Gender Malheiros Guimaraes, 1.200,00; Granno D'ouros Com. e Locação de Equipamentos Ltda, EPP, 1.000,00; H.J. Serviços Médicos Ltda, 25.317,84; HC Saúde Ltda, 13.623,10; Hexis Científica S.A., 44.079,60; HGD Promoções e Serviços Ltda, 7.800,00; I. G. da Cruz - ME, 1.260,00; Imperius Comércio e Prestação de Serviços Ltda, 3.917,00; Importadora de Rolamentos Radial Ltda, 614,23; Infoeng Informatica e Automação Ltda, 32.905,90; Inforshop Suprimentos Ltda, 1.589,69; Inoxplasma Com. de Metais Ltda, 114.976,09; Instafibra Industria Comercio e Instalações Ltda - EPP, 7.570,00; Instituto Trata Brasil ITB, 15.000,00; Intec Inovação Aplicação Industrial Ltda, 5.721,87; Internox Conexões e Metais Ltda, 19.874,40; Invensys Systems Brasil Ltda, 67.675,80; Iron Mountain do Brasil Ltda, 19.892,05; Isotelco Ltda, 4.000,00; Itubombas Locação Comércio Imp. e Exp. Ltda, 45.900,00; J Ju Comércio e Transportes Ltda, 8.040,00; J.N.F. Consultoria Construções e Equipamentos Ltda, 71.368,01; Jams Serviços de Armação Ltda ME, 45.019,25; Jaraguá Equipamentos Industriais Ltda - Sorocaba, 9.265,13; Jeene Juntas e Impermeabilizações Ltda, 2.600,00; José Roberto Pires Informática, 15.300,00; JR Alves Braga - ME, 135.221,89; Kauko Pakarinen Consulting Oy, 110.000,00; Keluz Construções Ltda, 486,00; Kidde Brasil Ltda, 18.137,30; Krominox Aços e Metais Ltda, 545.373,82; KSB Bombas Hidraulicas S.A, 487.233,13; KSB Bombas Hidraulicas S.A, 3.643,34; Lafaete Locações de Equipamentos "União Coml. Barão", 49.131,26; Leser Válvulas de Segurança Ltda, 34.165,37; Lider Equipamentos Locação e Serviços Ltda, 120.991,35; Litorânea Tendões e Eventos Ltda, 4.080,00; Localiza Rent A Car S/A, 85.272,01; Logística Administração e Serviços Ltda, 255.774,00; M.A. Pisos Industriais Ltda - ME, 22.973,77; M.L. Ferreira & Cia Ltda, 766.921,78; Maiorca Passagens e Turismo Ltda, 27.262,94; Maquisul Comercial Ltda, 60.228,43; Marcos Sergio Teixeira ME, 1.500,00; Maria Isabel Pavanello Alves de Oliveira - ME, 16.500,00; Maria Pereira Duarte Damasceno, 10.000,00; Marinho Compensados Ltda, 14.236,68; Martec Construções e Consultoria Ltda, 38.270,92; MC End. Prestação de Serviço Ltda ME, 76.000,00; Metafer Comércio de Ferro e Aço Ltda, 1.093,00; Miguel Neto Advogados Associados, 11.637,15; Mmcite8-Industria e Comércio de Mobiliário Urbano Ltda, 11.069,31; MMI Serviços Ltda-ME, 15.000,00; MR Latino Americana de Repres. de Maq. Industr., 1.537.263,00; Netzsch do Brasil Indústria e Comércio Ltda, 123.801,96; News Inspeções & Engenharia, 16.048,32; NG Metalurgica Ltda, 7.663,43; NIB Higiene e Limpeza Ltda - ME, 598,60; Niplan Engenharia Ltda, 266.825,41; OMC Consultoria e Assistencia Técnica S/C Ltda, 54.937,82; Peralisi do Brasil Ltda, 71.743,80; PJ Mont Montagens Industriais Ltda, 2.604.695,09; Plastolândia Plásticos Industriais Ltda, 2.924,00; Polifibra Industria e Comércio Ltda, 91.607,70; Ponswinnecke Empreendimentos e Participações S.A., 604.164,14; Porto Ferreira Locações, 13.920,00; Pousada BPS, 43.120,00; Prestec Prod. e Serv. Técnicos em Construções Ltda, 15.037,58; Promec Serviços Mecânicos Ltda - ME, 125.770,00; Proservincom Eletrica, Hidraulica Ind. Com. Ltda., 52.000,00; Quadrem Brazil Ltda, 8.144,94; R C Refeições Coletivas Ltda, 106.035,83; R.O Montagem Industrial S/S Ltda, 12.000,00; R.V.C. Automação Industrial Ltda.- EPP, 3.800,00; Revision Contadores Ltda - ME, 90.000,00; RL Sistemas de Higiene Ltda, 980,80; Roberts Filter Internacional Inc., 275.454,27; Robuschi do Brasil Com. Import. Expor. de Equip. Ind. Ltda, 20.250,00; Rotork Controls Com. de Atuadores Ltda - Indaiatuba, 163.673,02; S. Camelo Segurança e Aut. Predial Ltda - Central Alarme, 2.750,00; S.Busch Consultoria, 18.028,67; Saux Industria e Comércio Ltda, 73.895,64; Schneider Electric Brasil Ltda, 101.959,00; Sense Eletrônica Ltda, 436,42; Serasa S.A. 1.949,48; Setha Industria Eletronica Ltda, 10.894,91; SGS ICS Certificadora Ltda, 14.335,10; Side Multiserviços e Treinamentos Ltda, 22.609,43; Siemens Ltda, 311.718,61; Siemens Ltda - Jundiaí, 43.304,85; Siemens Ltda - Lapa, 2.845.266,91; SKM Engenharia de Automação, 4.661,02; Solfesta Turismo Ltda, 155.793,42; SPE Tratamento Ltda, 137.554,05; ST Brasil Ind. e Com. de Mangueiras, Acess. Ind Ltda, 4.229,00; Stamford Scientific Internacional, Inc., 129.517,78; Technics sistemas de Automação Ltda, 95.958,70; Tecniplás Tubos e Conexões Ltda, 37.600,00; Tecno Fire Engenharia Ltda, 9.850,00; Tetralon Ind. e Com. de Equip. Indis. Ltda, 29.112,02; Ticket Serviços S/A - Barueri, 79.657,02; Toti Engenharia e Construções Ltda, 1.271.754,13; Totvs S/A, 60.889,06; Tranenge Construções Ltda, 247.678,57; Transcomsil Transportes Rodoviários de Cargas Ltda ME, 944,13; Transcomsilva Transportes Ltda - EPP, 265.768,94; Transmaq Transporte e Locação de Maq e, 17.000,00; Triglobal Equipamentos Industriais Ltda - ME, 10.050,00; União Mat. Para Construções Ltda, 4.280,87; Unitec Industria e Comércio de Artefatos de Borracha Ltda, 2.185,87; Universal Process Equipamentos Industriais Ltda, 162.808,68; V. Leite da Silva / Tallentus Leite Restaurante, 20.942,50; Valadares Comércio e Serviços Ltda, 1.400,00; Valemam Perfis Metálicos Ltda, 18.518,96; Vivo S.A., 3.466,75; Weg Equipamentos Elétricos S/A, 150.257,78; WPKW Desenho e Projeto Ltda, 11.205,36; Zanchett Turismo Ltda, 263.310,50; Zensys Informática e Tecnologia Ltda., 25.539,46; TOTAL: 68.570.932,80. Classificação de crédito - Com Cessão Fiduciária. Relação de credores com cessão fiduciária (pendente de verificação dos registros e performance dos contratos): Banco Santander Banespa S/A, 2.743.624,40; Citibank S/A, 20.000,00, TOTAL: 2.763.624,40. Classificação de Crédito - Tributos. Relação de Credores: Fazenda Nacional, 4.446.157,41; Fazenda Estado Espírito Santo, 263.626,35; Fazenda Estado Maranhão, 93.333,29; Previdência Social, 1.203.973,41; Fazenda Municipal Maranhão, 439.500,95; Fazenda Municipal São Paulo, 423.500,06; Fazenda Municipal Belo Horizonte, 786,65; Fazenda Municipal de Serra - ES, 6.320,25; Fazenda Municipal Candiota RS, 13.879,50; Fazenda Municipal Três Lagoas - MS, 778,82; Caixa Econômica Federal, 2.005.591,05; TOTAL: 8.897.447,74. FAZ SABER, finalmente, que fica marcado o prazo de 15 dias para que os credores não relacionados acima declarem seus créditos, ou, ainda, para aqueles acima relacionados apresentem divergências, nos termos do artigo 7º, §1º da Lei 11.101/2005, devendo tais documentos serem encaminhados diretamente à administradora judicial nomeada, BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.139.548/0001-24, com sede nesta Capital à Praça Dom José Gaspar, 76, cj. 35, República, CEP: 01047-010, representada pelo seu administrador, Dr. Filipe Marques Mangerona, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 268.409, e-mail: filipemangerona@aasp.org.br, Tel: (11) 3258-7363. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de julho de 2014.